

PORTARIA/GP/MLC Nº 808/ 2025

Designa o gestor da parceria do qual trata a Lei nº 13.019/2014.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal De Laguna Carapã, Estado De Mato Grosso Do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº 233/2025, cujo objeto é a formalização de parceria entre o Município de Laguna Carapã/MS e o Clube de Laço Aimoré de Oliveira Lima, nos termos da Lei nº 13.019/2014, através de apoio financeiro para custeio da segurança e da sonorização do 40º Encontro de Clubes de Laço Aimoré de Oliveira Lima, a ser realizado nos dias 13 a 16 de novembro de 2025; e

Considerando que é indispensável a designação do respectivo gestor para a formalização da parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) **JULIANA APARECIDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2309, como gestor(a) da parceria a ser celebrada por meio de Termo de Fomento entre o Município de Laguna Carapã/MS e o Clube de Laço Aimoré de Oliveira Lima, com poderes de controle e fiscalização.

Parágrafo único - nas hipóteses de ausência ou impedimento do(a) servidor(a) de que trata o caput deste artigo, assumirá como suplente o(a) Senhor(a) **VANESSA QUADRA DE FARIAS**, matrícula nº 5181, com os mesmos poderes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 07 de novembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS